



RELATÓRIO

Análise das contas referentes à campanha eleitoral para as eleições legislativas de 06 de Outubro de 1991.

Nos termos do n.º 1 do artigo 78º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, cada partido político deve prestar contas discriminadas da sua campanha eleitoral à Comissão Nacional de Eleições, no prazo máximo de sessenta dias a partir da proclamação dos resultados.

Estes resultados foram publicados no dia 29 de Outubro de 1991 (DR Iª Série, n.º 249).

Dos treze partidos concorrentes às eleições legislativas realizadas naquele dia e mês, nove apresentaram as suas contas (PSD, CDU, PRD, PSN, UDP, FER, PDA, PCTP/MRPP), tendo o PPM e o PSR, remetido um mapa discriminativo das receitas e despesas. Foi-lhes fixado o prazo de quinze dias para apresentarem os respectivos justificativos da despesa, o que fizeram dentro do prazo estipulado.

O PS e a FUP não apresentaram as suas contas.

Da verificação feita a cada uma das contas apresentadas, tendo em consideração a documentação que cada um dos partidos a seguir referenciados anexou, constatou-se que:

1 – Partido Social Democrata – PPD/PSD

Receitas	- Subsídio recebido	2.000.000\$00
	- Vendas de propaganda	384.773\$00
	- Angariação de fundos	185.720.793\$00
	- Outras receitas	<u>6.529.266\$70</u>
	Total	194.634.532\$70
Despesas	194.634.532\$70

O somatório dos documentos de despesas está de acordo com o total apresentado.

Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais e não ultrapassou a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio ou seja 15xsmn (40.100\$00)=601.500\$00x38 candidatos (efectivos e suplentes)=197.292.000\$00

2 – Coligação Democrática Unitária – CDU

Receitas	- Fundos dos partidos da coligação	25.588.530\$00
	- Contribuições pecuniárias para a campanha eleitoral	29.975.776\$20
	- Produto venda de artigos de propaganda	1.006.890\$40
	- Outras receitas	3.681.543\$70
	Total	<u>60.252.740\$50</u>
Despesas	60.252.740\$50

Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais e não ultrapassou a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.



Comissão Nacional de Eleições

O total das despesas está correcta com a denominação apresentada.

3 – Partido do Centro Democrático Social – CDS

Receitas - Provenientes do partido e recolha de fundos e bancas 29.872.413\$50
Despesas 29.872.413\$50

Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais e a despesa não ultrapassou o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

A documentação apresentada confere com a despesa, embora se detectasse 2 ou 3 erros de somatório de somenos importância que em nada alterou o total.

4 – União Democrática Popular – UDP

Receitas – Fundos do partido 1.509.000\$00
- Donativos..... 445.468\$00
Total 1.954.468\$00

Despesas 1.954.468\$00

Candidataram-se a 2 círculos eleitorais – Madeira e Açores – e a despesa não ultrapassou o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio. A documentação apresentada confere com o total.

5 – Partido Socialista Revolucionário – PSR

Receitas – campanha de fundos 1.987.319\$50
Despesas 1.987.319\$50

Da verificação dos documentos enviados constatou-se que a despesa foi excedida em 176.732\$00.

A sua conferência foi difícil, dado que foram apresentados “doze envelopes” fechados com anotações exteriores escritas referentes ao tipo de acções políticas, se assim se poder chamar, onde foram introduzidos os mais variados documentos de despesa, sem uma simples fita somatória ou com grampo ou agrafos a prender os referidos documentos. Constatou-se que as importâncias lançadas no exterior do envelope não condiziam com a soma dos documentos.

Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais e a despesa não ultrapassou o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

6 – Frente da Esquerda Revolucionária – FER

Receitas – Contribuições dos candidatos 103.000\$00
- Tesouraria F.E.R. 1.103\$00
Total 104.103\$00

Candidataram-se a 6 círculos eleitorais (Aveiro, Coimbra, Lisboa, Porto, Setúbal e Europa) e não excedeu a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

A despesa está correcta.



Comissão Nacional de Eleições

7 – Partido Democrático do Atlântico – PDA

Receitas do partido 387.534\$50
Despesas 387.534\$50

Candidataram-se a 13 círculos eleitorais ou seja (Beja, Braga, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Açores, Madeira, Europa e Fora da Europa) e não excedeu a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.
A despesa está correcta.

8 – Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses – PCTP/MRPP

Receitas Fundo do partido 48.460\$00
- Contribuições pecuniárias 110.500\$00
- Produto venda propaganda 25.549\$00
Total 184.509\$00

Despesas 184.509\$00

Candidataram-se a todos os círculos eleitorais e a despesa não excedeu o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.
A despesa está correcta.

9 – Partido Popular Monárquico – PPM

Receitas – Fundos do partido 2.406.513\$50
Despesas 2.406.513\$50

Os documentos apresentados excederam em 17.389\$00 o total da despesa indicada.

Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais e a despesa não ultrapassou o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

10 – Partido de Solidariedade Nacional – PSN

Receitas - Fundos do partido 2.635.877\$00
- Adiantamento candidatos 1.791.560\$00
- Contribuições pecuniárias 344.223\$00
Produto venda artigos de propaganda 161.000\$00
Total 4.932.660\$00

Despesas 4.932.660\$00

Candidataram-se a 19 círculos eleitorais (excepção dos Açores, Europa e Fora da Europa). Não excedeu a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

Os documentos de despesa apresentadas estão correctos.



11 – Partido Renovador Democrático – PRD

- Recolha de fundos	1.516.109\$00
- Receitas do partido, nomeadamente duodécimos subvenção da AR	<u>6.000.000\$00</u>
Total.....	7.516.109\$00

Despesas 7.516.109\$00

Verificou-se pela conferência dos documentos de despesa apresentados que nas rubricas "outros bens não duradouros", e "tipografia" há um défice, respectivamente, de 3.000\$00 e 81.900\$00, o que totaliza 84.900\$00.

Candidataram-se a 22 círculos eleitorais e não excedeu a despesa prevista no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.

Contactou-se por via telefónica o PRD, PSR e PPM para procederem às rectificações assinaladas.

Assim, passaram a ser as respectivas receitas e despesas:

PPM	2.423.902\$50
PSR	2.174.051\$50
PRD	7.431.209\$00

PSD (a)

Receita	194.634.532\$70
Despesa	194.634.532\$70

Não ultrapassou o previsto no artigo 77º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio.
328x601.500\$00=197.292.000\$00

PRD (a)

Receita	7.516.109\$70
Despesa	7.516.109\$70

Faltam documentos despesa no valor de 84.900\$00

P.S.N. (19 círculos eleitorais)

Receita	4.932.660\$00
Despesa	4.932.660\$00

P.D.A. (13 círculos eleitorais)

Receita	387.534\$50
Despesa	387.534\$50



Comissão Nacional de Eleições

F.E.R.
(6 círculos eleitorais)

Receita 104.103\$00
Despesa 104.103\$00

P.S.R.
(a)

Receita 1.997.319\$50
Despesa 1.997.319\$50

Os justificativos das despesas excedem em 176.732\$00 a despesa apresentada. A organização das contas não obedeceu às mínimas regras de contabilidade, pois limitaram-se a juntar um "monte, de justificativos sem uma simples fita somatória".

C.D.S.
(a)

Receita 29.872.413\$50
Despesa 29.872.413\$50

U.D.P.
(2 círculos eleitorais)

Receita 1.954.468\$00
Despesa 1.954.468\$00

P.C.T.P./M.R.P.P.
(a)

Receita 184.509\$00
Despesa 184.509\$00

C.D.U.
(a)

Receita 60.252.740\$50
Despesa 60.252.740\$50

P.P.M.
(a)

Receita 2.406.513\$50
Despesa 2.406.513\$50

Os documentos de despesa ultrapassam em 17.398\$00 a despesa indicada.

Cada partido pode gastar a importância global correspondente a 15xS.M.N. (40.100\$00)=601.500\$00 por cada candidato.



P.S e F.U.P. não apresentaram contas

Assim:

Apresentaram contas

PSD

PRD

PSN

CDS

UDP

PCTP/MRPP

PDA

FER

PSR

CDU

PPM

a) Candidataram-se aos 22 círculos eleitorais

NOTA: Aprovado na sessão plenária da Comissão Nacional de Eleições realizada em 18/02/1992